

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, na ação **1233 - Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT**, no **PROGRAMA: 524**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, conforme anexo

JUSTIFICATIVA

Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico. Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros e afogamentos em diversos municípios de Mato Grosso. Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual